



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA Nº 09/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, o Dr. SANTINO XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74. § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr.(a) SILVINA MARIA CONRADO LIMA SANTOS, portador(a) da CI-RG nº 1.247.971 e CPF nº 712.380.933-53, para exercer o cargo comissionado e de confiança de SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se o setor Pessoal da Prefeitura e a Secretaria Municipal de Administração do teor desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí, 13 de janeiro de 2016.

Atenciosamente

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal

Ciente: 13/01/2016.

Silvina Maria Conrado Lima Santos
Secretária Municipal Governo



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA Nº 13/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, o Dr. SANTINO XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74. § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a): ROBERTH WILSON DE MOURA SANTOS, portador (a) do RG: 538.352.82 SS/CE e CPF: 299.025.843-49, ao cargo comissionado e de confiança de: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se o setor Pessoal da Prefeitura e a Secretaria Municipal de Administração do teor desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí, 13 de janeiro de 2016.

Atenciosamente

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal

Ciente: 13/01/2016.

Roberto Wilson de Moura Santos
Secretária Municipal de Educação



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65

PORTARIA Nº 10/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, o Dr. SANTINO XAVIER FILHO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 74. § IV, VI e XVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a administração Pública municipal;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr.(a) RINA NEIVA RUFINO, portador(a) do CI-RG nº 1.499.684 SSP/PI e CPF nº 769.456.183-15, para exercer o cargo comissionado e de confiança de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTA PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se o setor Pessoal da Prefeitura e a Secretaria Municipal de Administração do teor desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Pref. Municipal de Santa Cruz do Piauí, 13 de janeiro de 2016.

Atenciosamente

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal

Ciente: 13/01/2016.

Rina Neiva Rufino
Secretária Municipal de A. Social



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação - CME
Rua Nê Aristarco S/N - Centro
Santa Cruz do Piauí - PI
Fone: (89) 3445-1152E-mail: cmesantacruzdo Piaui@hotmail.com

Resolução CME/PI nº 010/2015

Autoriza até 31 de janeiro de 2021 a autorização de funcionamento da Escola Professora Conceição Leal Dantas, rede privada, em Santa Cruz do Piauí (PI), para ministrar os cursos de Maternal e Educação Infantil, com recomendações.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Santa Cruz do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a solicitação contida no Processo CME/PI nº 006/2015 de Santa Cruz do Piauí.

CONSIDERANDO o Parecer CME/PI nº 006/2015, relatado pela Conselheira Ana Joana de Sousa, aprovado na Sessão Plenária do dia 17 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar até 31 de janeiro de 2021, a autorização de funcionamento da Escola Professora Conceição Leal Dantas, rede privada, situada na Rua Sete de Setembro, 288, em Santa Cruz do Piauí (PI), CNPJ nº 06.637.038/0001-56 para ministrar os cursos de Maternal e Educação Infantil na modalidade regular.

Art. 2º - Determinar que a escola cumpra as recomendações expressas no Parecer CME/PI nº 006/2015 de Santa Cruz do Piauí.

Art. 3º - Cessar os Efeitos da Resolução CEE/PI nº 023/2013 que autorizava os cursos da escola.

Sala da Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação, de Santa Cruz do Piauí-PI, 17 de dezembro de 2014.

Inácia Maria Lima Santos Muniz
Presidente do CME/PI de Santa Cruz do Piauí

HOMOLOGO A Resolução CME/PI nº 010/2015 do Egrégio Conselho Municipal de Educação, em Santa Cruz do Piauí-PI, 18 de dezembro de 2015.

Roberto Wilson de Moura Santos
Secretário Municipal de Educação